



Informe Nº 01/2013 | Brasília/DF | 16 de agosto de 2013.

DOCUMENTAÇÃO

Prezado (s) Gestores Municipais,

A Coordenação Nacional do **Projeto Mais Médicos para o Brasil** informa que o senhor deverá acessar o site *maismedicos.saude.gov.br*, no período de **15 a 23 de agosto** de 2013, para prestar esclarecimentos acerca das Obrigações do Distrito Federal e Municípios no Projeto Mais Médicos para o Brasil, constantes do Edital nº 38, de 8 de julho de 2013, a saber:

- 1) Informar o código CNES da Unidade Básica de Saúde do(s) profissional(is) selecionado(s).
- 2) Sobre moradia, o município deverá informar se disponibilizará imóvel ou ajuda pecuniária, cujo valor estará disponível no Sistema, e teve como base Estudos elaborados pelo IPEA – Instituto Brasileiro de Pesquisa Aplicada e pelo Ministério das Cidades.
- 3) Sobre alimentação, deverá informar a opção por refeitório/restaurante ou por ajuda pecuniária e o valor correspondente.
- 4) Estar ciente que deverá disponibilizar transporte para áreas de difícil acesso.
- 5) Caso o município não tenha aderido ao Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (REQUALIFICA UBS), deverá fazê-la em até **60 (sessenta) dias** a partir da confirmação no Sistema.

A coordenação Nacional sugere que os gestores municipais se disponham a buscar o profissional no aeroporto mais próximo até o município, no ato de sua chegada em data e endereço informados pela Coordenação Nacional do Projeto.

O êxito do Programa Mais Médicos para o Brasil, Mais Saúde para Você, depende do protagonismo tripartite do Sistema Único de Saúde.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos no e-mail maismedicos@saude.gov.br ou no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br/>.

Cronograma:

02 de setembro: Início das atividades do médico brasileiro no município – o(a) médico(a) deverá apresentar ao gestor(a) municipal 2 (duas) vias do termo de adesão e compromisso gerado pelo sistema eletrônico e documentação exigida para participação no Projeto. O gestor(a) municipal deverá assinar, carimbar os termos, abaixo da assinatura do(a) médico(a); conferir a documentação e confirmar a verificação pelo sistema. O médico deverá encaminhar

os termos e documentação no prazo de 15 dias, por via postal, para a Coordenação do Projeto, no endereço: Ministério da Saúde, Edifício Sede, bloco G. 7º andar. Brasília-DF, CEP: 70.058-900, com a indicação "PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL / SGTES / MS".

26/08 a 13/09: Módulo de Acolhimento e Avaliação aos médicos intercambistas (com registro profissional no exterior).

14 e 15 de setembro: Deslocamento do médico intercambista para o município.

16 de setembro: Início das atividades do médico intercambista no município.

Atenciosamente,

COORDENAÇÃO NACIONAL

Projeto Mais Médicos para o Brasil

Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES

Ministério da Saúde – MS



Ministério da
Saúde

Ministério da
Educação

